



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00472/2020 da Vereadora Edir Sales (PSD)

Autores atualizados por requerimento:

Ver. EDIR SALES (PSD)

Ver. GILSON BARRETO (PSDB)

Denomina Praça João Freire D'Avila Neto, delimitado pela Rua Ibipetuba x Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada Praça João Freire D'Avila Neto, o logradouro público inominado existente delimitado pela Rua Rua Ibipetuba x Avenida Paes de Barros altura do nº 2.885 no Distrito da Mooca, na Subprefeitura da Mooca.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em

Às Comissões competentes.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 05/08/2020, p. 73

Para informações sobre este projeto, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.